MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.417, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 748/26, nº 749/26, de 8 de outubro de 2026, e nº 753/26, de 9 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizarem aula prática na Estação de Tratamento de Água, na Estação de Tratamento de Esgoto, no aterro e no Porto do Pecém, em Caucaia/CE e Fortaleza/CE, no período de 12 de novembro de 2026 a 13 de novembro de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Jacineumo Falcao de Oliveira - matrícula Siape nº 3288406;

II - Joseane Dunga da Costa - matrícula Siape nº 1361737; e

III - Wilza da Silva Lopes - matrícula Siape nº 3284573.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.28 16:48:26 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES